



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 180 /2023

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

"Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja solicitado ao DNIT que consertem ou autorizem que a Prefeitura conserte as lombadas próximas ao trevo do Avião".

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja solicitado ao DNIT que consertem ou autorizem que a Prefeitura conserte as lombadas próximas ao trevo do Avião.

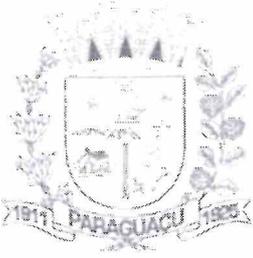
Justificativa: Diversos acidentes foram evitados com a instalação de duas lombadas, como forma de reduzir a velocidade de veículos que transitam pela MGC 491, mas com o passar do tempo, as lombadas perderam volume, permitindo que condutores trafeguem em velocidade maior gerando riscos a outros condutores e pedestres que atravessam o trevo.

Paraguaçu, 22 de agosto de 2023.

Ruan Bressane
Vereador

	Protocolo Nº 499/2023
RECEBIDO em, DATA - 24/08/2023 - HORA-5:03:00 PM _____ GLEITON Recebido por	Origem: VER. RUAN BRESSANE Entregue por: O MESMO Discriminação: INDICAÇÃO Nº 180/2023

Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.
DEFERIDO
____ / ____ / ____
_____ PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 181/2023

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja estudado em parceria com a organização da Igreja Matriz na Praça Oswaldo Costa, a instalação de corrimão nas escadas do pátio e se possível também da própria igreja”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Indicar ao **PODER EXECUTIVO** que seja estudado em parceria com a organização da Igreja Matriz na Praça Oswaldo Costa, a instalação de corrimão nas escadas do pátio e se possível também da própria igreja.

Justificativa: A ideia é oferecer mais segurança aos usuários, principalmente para os idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

Paraguaçu, 22 de agosto de 2023.

Ruan Bressane
Vereador

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE

	Protocolo Nº 500/2023
RECEBIDO em.	Origem: VER. RUAN BRESSANE
DATA - 24/08/2023 - HORA - 5:03:00 PM	Entregue por: O MESMO
GLEITCK	Discriminação: INDICAÇÃO Nº 181/2023
Recebido por	



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 182 / 2023

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

"Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS que regularize a situação do trânsito entre a Praça Pedro Leite, na parte de cima da rodoviária, no sentido de quem sobe para a Rua Governador Valadares ou cruza sentido a Rua Padre Piccinini".

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** que regularize a situação do trânsito entre a Praça Pedro Leite, na parte de cima da rodoviária, no sentido de quem sobe para a Rua Governador Valadares ou cruza sentido a Rua Padre Piccinini.

Justificativa: A sinalização vertical foi retirada e a horizontal com ordem de parada não existe mais também. Há relatos de motoristas que atravessam direto devido a falta de sinalização, podendo gerar riscos.

Paraguaçu, 22 de agosto de 2023.

Ruan Bressane
Vereador

RECEBIDO em, DATA - 24/08/2023- HORA-5:00:00 PM GLEITON Recebido por	Protocolo Nº 501/2023 Origem: VER. RUAN BRESSANE Entregue por: O MESMO Discriminação: INDICAÇÃO Nº 182/2023
---	--

Câmara Municipal de Paraguaçu/MG. DEFERIDO ____ / ____ / ____ PRESIDENTE
--